



CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente, definindo-se que a taxa máxima da participação variável no I.R.S. reverta, na sua totalidade, para o município.

----- Foi deliberado aprovar a proposta do Senhor Presidente e propor a aprovação desta deliberação à Assembleia Municipal em próxima sessão deste órgão.

----- **TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM - ANO 2025:** Foi presente a informação n.º 66/DF, datada do dia 1 de julho, informando que, em 16 de agosto de 2022, foi publicada a Lei n.º 16/2022 - *Lei das Comunicações Eletrónicas* - que revoga diversa legislação anterior, entre esta a Lei n.º 5-A/ 2004, de 10/02 -, e determina a possibilidade dos municípios definirem taxas pelo direito de passagem de redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis na área do município. Taxa que os municípios terão que definir até ao fim do mês de dezembro do ano anterior para que se destina a aplicação.

----- Informa, também, que ao longo dos últimos anos, o município tem vindo a fixar, a taxa de direitos de passagem, em 0,25%.

----- Ponderada a informação foi deliberada, por unanimidade, fixar a taxa de direitos de passagem em 0,25%, para o próximo ano económico, e propor esta aprovação à Assembleia Municipal.

----- EMPREITADAS E OBRAS PÚBLICAS -----

----- REQUALIFICAÇÃO DA ESTRADA 569-TROÇO VILAR SECO AO CRUZAMENTO DA E.N 218-ANÚNCIO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS

----- Presentes as peças do procedimento de formação de contrato para a realização da empreitada em título, que tipifica como Concurso Público, constituídas pelo projeto, cadernos de encargos, programa do procedimento e anúncio, foi deliberado aprová-las e proceder à abertura do respetivo procedimento de Concurso Público nos termos dos mencionados documentos.

----- Mais foi deliberado designar o júri do procedimento, os seguintes membros:

- Presidente – Vítor Filipe Afonso Ventura, Técnico Superior;
- Vogais efetivos – Analisa Cavaleiro Martins e Paulo Jorge Lopes Granado, ambos Técnicos Superiores;
- Vogais Suplentes - Maria Helena Meirinho Rodrigues Vaz, e Sofia Ventura Diz, ambas Técnicas Superiores.

----- BENEFICIAÇÃO DE ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE PINELO: RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS DO CONCURSO PÚBLICO

----- Foi presente o relatório final da empreitada em título onde refere que o júri do concurso, nomeado em reunião de câmara de dia 7 de junho, do corrente ano, reuniu no dia 17 de julho do corrente mês, a fim de dar continuidade ao processo de avaliação e análise de propostas.

----- Conclui o relatório que a primeira proposta classificada é a da concorrente *Cota 700, Gabinete de Topografia e Engenharia, Lda*, no valor de 177.642,86 euros